



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 105, de 28 de novembro de 2022.	2
DECRETO Nº 106 /2022 de 28 de novembro de 2022	2
DECRETO Nº 107/2022 de 28 de novembro de 2022	3
PORTARIA Nº 148, de 22 de novembro de 2022	3
PORTARIA Nº 149, de 24 de novembro de 2022	4
PORTARIA Nº 150, de 24 de novembro de 2022	4





MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105, de 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS RABELO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 530.094.011-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Orientação Social -SCFV; PAIF; PCF, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

DECRETO Nº 106 /2022 de 28 de novembro de 2022

Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Tocantínia - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 107/2022 de 28 de novembro de 2022

Que nomeia representantes do Grupo de Monitoramento para dar Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de Agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: FRANCISCO OSÓRIO RIBEIRO NARDES;

-REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA:

Titular: SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS:

Titular: ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE;

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA PALMINHA:

Titular: JONAS GOMES RIBEIRO;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: PAULO BARBOSA DOS SANTOS;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, de 22 de novembro de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a capital Palmas -TO, no período de 08:30 horas às 18:00 horas do dia 23/11/2022, para participar da 145ª Reunião Ordinária da CIB/TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, de 24 de novembro de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **IVANILDE DA SILVA MONTEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, na função de Secretária Municipal de Planejamento, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco

reais), para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 08:00 horas do dia 24/11/2022 às 15 horas do mesmo dia, a fim de adquirir itens destinados as festividades natalinas do município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, de 24 de novembro de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função de Diretor de Compras e licitações, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais), para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 08:00 horas do dia 24/11/2022 às 15 horas do mesmo dia, para fazer orçamentos referente as festividades natalinas no município de Tocantínia.



**GABINETE DO PREFEITO, PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**
Estado do Tocantins, em 24 de novembro de
2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

